



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**Pró-Reitoria de Assistência Estudantis**  
**Divisão de Desporto de Rendimento**

**ADITIVO II ao EDITAL Nº. 02/2024 – PRAE/UFC**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE  
GRADUAÇÃO DA UFC PARA O PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO AO DESPORTO**

A Pró-Reitora de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições, considerando intercorrências no curso da divulgação dos anúncios por meio da SAE/SIGAA(Sistema de Apoio ao Estudante) resolve:

I) Modificar o Item 11 do Edital em epígrafe para ampliar o período de vigência da Bolsa de Incentivo ao Desporto, que passa a vigorar de **abril a dezembro de 2024**.

II) Estender o período de inscrição da Bolsa de Incentivo ao Desporto, constante no Edital nº02/2024 PRAE, até o dia **07 de março de 2024**, bem como atualizar o cronograma conforme abaixo:

**CRONOGRAMA COMPLETO**

- Inscrição Online:19/02/2024 a 07/03/2024
- Resultado Preliminar: 09/04
- RecursoAdministrativo:10 a 12/04/2024
- Resultado Final : 22/04/2024

Fortaleza (CE), 04 de março de 2024.

**Márcia Regina Mariano de Sousa Arão**  
Pró-Reitora Adjunta de Assistência Estudantil